



Junta de Freguesia de Antas e Abade de Vermoim

Vila Nova de Famalicão

73.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM

ATA N.º 73/ 2026

----- Aos vinte dias do mês de abril de 2026, pelas quinze horas, na sede da Junta de Freguesia de Antas e Abade de Vermoim, reuniu, em sessão extraordinária, o órgão executivo da supracitada junta de freguesia. Estiveram presentes Jorge André Pinheiro Cruz (Presidente), Vítor José Pereira Martins (Secretário), Diana Raquel Veloso Cardona (Tesoureira), Bruno Fernando Mesquita Fonseca (Vogal) e Isabel Machado Sousa (Vogal). -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA: Nada a tratar. -----

----- PUNTO UM – Aprovação da ata da reunião anterior: a ata da 72.ª reunião. -----

----- DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR ESTA PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

----- PUNTO DOIS – Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Serviço de Cópias: -----

----- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Serviço de Cópias, a celebrar com a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da transferência de competências para a União de Freguesias, designadamente no que respeita aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico. -----

----- Mais foi referido que a presente minuta contempla a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20,00 € (vinte euros) por aluno/ano letivo, destinado ao fornecimento de cópias, a preto e branco e a cores, aos alunos dos referidos estabelecimentos de ensino. -----

----- Após análise e discussão do assunto, foi a proposta colocada à votação. -----

----- DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO REFERIDO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, NOS SEUS EXATOS TERMOS, BEM COMO REMETER A MESMA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA EFEITOS DE APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO. -----

----- PUNTO TRÊS – Aprovação de subsídio para aluguer de pavilhão destinado aos treinos das Marchas da ARCA: -----

----- Pelo Senhor Presidente foi apresentada proposta para atribuição de um subsídio destinado ao apoio do aluguer de um espaço multiusos, para a realização dos treinos das Marchas Populares da ARCA. Mais foi referido que o apoio financeiro contempla o pagamento, diretamente pela Junta de Freguesia de Antas e Abade de Vermoim à Freguesia de Requião, entidade detentora do espaço multiusos, até ao limite máximo de vinte e quatro horas de utilização, sendo o valor de cada hora fixado em 15,00 € (quinze euros/hora). -----

----- DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR ESTA PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----



Junta de Freguesia de Antas e Abade de Vermoim

Vila Nova de Famalicão

----- PUNTO CUATRO – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025: -----

----- Pelo Senhor Presidente foram apresentados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2025, designadamente o relatório de gestão, balanço, demonstração de resultados, mapa de fluxos de caixa e restantes documentos contabilísticos legalmente exigidos. -----

----- Após análise e discussão dos documentos apresentados, foi a proposta colocada à votação. -----

----- DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2025, NOS SEUS EXATOS TERMOS, BEM COMO REMETER OS MESMOS À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA EFEITOS DE APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO. -----

----- PUNTO CINCO – Apreciação e votação da 1.ª Modificação Orçamental de 2026 e do Plano Plurianual de Investimentos: -----

----- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a 1.ª Modificação Orçamental de 2026, bem como a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, tendo sido prestados os esclarecimentos considerados necessários relativamente às rubricas objeto de modificação e aos investimentos previstos. -----

----- Após análise e discussão dos documentos apresentados, foi a proposta colocada à votação. -----

----- DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A 1.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2026 E A ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, NOS SEUS EXATOS TERMOS, BEM COMO REMETER OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA EFEITOS DE APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO. -----

----- PUNTO SEIS – Apreciação do Inventário. -----

----- O órgão executivo tomou conhecimento e apreciou o referido inventário, deliberando remeter o mesmo à Assembleia de Freguesia para efeitos de apreciação. -----

(Presidente)

(Secretário)

(Tesoureira)

(Vogal)

(Vogal)